



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ARP N.º 102/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADA PELA PREFEITA E A AQUARELA COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME, NA FORMA ABAIXO:

OMUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos nº115–Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, portadora do RG n.º 9.437.080-1 (SSP/SP) e do CPF n.º 339.621.116-20, residente e domiciliada na Av. Ivo Soares Matos - Pe, n.º 598 - Centro, neste município simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **AQUARELA COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ: 18.905.288/0001-09, com sede na Rua Geraldo Faria de Souza, 789 – Sagrada Família | Belo Horizonte-MG CEP: 31.035-510, neste ato representado pelo Sr. Waldizar Augusto Francisco Honorato, brasileiro, casado, empresário, portador do RG MG-10.289.758 e do CPF: 012.024.926-06, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Licitatório n.º 082/2022, Modalidade Pregão Eletrônico n.º 045/2022, Registro de Preços n.º 038/2022**, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a **exclusão** do(s) item(ns) abaixo ao contrato firmado com a empresa mencionada, a pedido da própria licitante, onde a mesma solicita devido um erro material ao dar lance final, sendo assim o item será excluído e será convocado a empresa que ficou em segundo lugar, não sofrendo nenhuma penalização por parte da contratante.

CLAUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – Conforme Art. 48, I, da Lei 8.666/93, que dispõe:

Art. 48. Serão desclassificados:

I – as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação.

Parágrafo Único: Neste caso, o licitante eivado será convocada, ou seja, o item ofertado atende, e assim será convocado o segundo classificado preenche os requisitos do Edital, sob pena de chamar o terceiro, e assim sucessivamente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ITENS

3.1 – O item a ser excluído será:

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR.UNIT
54	TRAVE PARA GOL DE CAMPO PROFISSIONAL	ONELINE	R\$ 4.711,48

CLAUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 – A Clausula 4ª da Ata de Registro de Preços 102/2022 passa a rezar com o seguinte valor: **R\$ 5.101,17 (cinco mil, cento e um reais, dezessete centavos);**

AQUARELA
COMERCIO E
SERVICOS -
EIRELI-ME
CNPJ: 18.905.288/0001-09
Data: 2022.10.06
10:41:20 -03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000

Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços original, e dos Termos Aditivos não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 06 de Outubro de 2022

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

AQUARELA
COMERCIO E
SERVICOS -
EIRELI:18905288000109
Dados: 2022.10.06
10:41:20 -03'00'

Assinado de forma digital
por AQUARELA COMERCIO
E SERVICOS -
EIRELI:18905288000109
Dados: 2022.10.06
10:41:20 -03'00'

AQUARELA COMERCIO E SERVICOS
EIRELI-ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

JOÃO BATISTA MACHADO
Especialista em Licitação
RG 157.0338 - CPF 280.808.288-94

Nome:
CPF:

Visto:

Assessoria Jurídica
Cinthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910
OAB/SP 289.676

Cinthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910

Nome:
CPF:

WAGNER ZEFERINO DA SILVA
CPF-146.986.398-75
AUXILIAR ADMINISTRATIVO